autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:08:53.

1

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO= CMSP.C.F.O.GAB.
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – C.F.O.GAB.
A.T. DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.
DO PALACIO PADRE PADRE JOSE DE ANCHIETA- 2ºANDAR SALA 213-A
VIADUTO JACAREI, 100 – BELA VISTA- SÃO PAULO- CAPITAL
CEP. 01315-900- SÃO PAULO- CAPITAL-SP.

VIA OFICIO NRº 021-2024- F.C.C. A C.F.O.GAB.10/2024.
DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025. DA SEHAB AP F.M.H. DO
PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL DA SEHAB. FMH.2025
VIA PL. NRº 247/2024 – DA L.D.O.2025. DA PMSP. A CMSP. DIA 25.07.2024.
VIA LEI MUNICIPAL NRº 18.173/25.07.2024 DA CMSP.GAB A C.F.O.GAB.

EU DE PESSOA JURIDICA, FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C. ENTIDA-
DE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS. INSCRITA NO CNPJ. 09.661.275/
0001-40- SEDE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO,96- CJ.1 – LIBERDADE- SÃO
PAULO- CAPITAL – CEP. 01511-000. SENDO O RESPONSAVEL LEGAL. NOME:
RUBENS MARCELINO COORDENADOR GERAL DA F.C.C. DE 2020 A 2024.EM
FACE. DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS- C.F.O.GAB.10/2024.EM
FACE: DOS VEREADORES(AS) DA CMSP.10/2024. EM FACE: DA PRESIDENCIA
DA CMSP.GAB.10/2024. EM FACE: DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇAO-
SEHAB.GAB.2024. ORGAO PUBLICO MUNICIPAL DIRETA. SEDE NA RUA SÃO BENTO,
405- 22ºANDAR SALA 222- CENTRO-SÃO PAULO – CAPITAL. EM FACE. DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-PMSP.
GAB. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEDE NO VIADUTO DO CHÁ, 15- 3ºANDAR
CENTRO-SÃO PAULO- CAPITAL.

1.0. DOS FATOS: DESDE DA DATA DIA 13.12.2014, DA MORADIA COLETIVA FAMILIAR,
NO IMOVEIS URBANO DE EDIFICAÇAO URBANA, NA RUA CONSELHEIRO FURTA-
DO,96/90- LIBERDADE-SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.01511-000. AS DEMANDAS
DE FAMILIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA E DE PRIORIDADES ESPECIAIS E
PREFERENCIAS, SETORIAIS.NASCITUROS, RECEM-NASCIDOS, CIANÇAS, ADOLES-
CENTES, JOVENES, ADULTAS(OS), IDOSOS, DEFICIENTES, GESTANTES, PORT.
ESPECIAIS, E PORTADORES ESP. EM TRAT. MEDICO, E REFUGIADOS, E IMIGRANTES DE
SUPRIR AS NECESSIDADES HUMANAS DA MORADIA COLETIVA FAMILIAR. SENDO O
IMOVEIS URBANO DE EDIFICAÇAO URBANA DESAPROPRIADA PELA COHAB. DIS-
MUNICIPAL. EM 2010. FICANDO EM 2018. 08/2018. VIA PROCESSO NRº 0003194-
29.2012.8.26.053- DA 3º VARA DA
FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL-SP. 21.01.2012.DIS- PELA A COHAB. FICANDO
AS SOLICITAÇOES VIAS OFICIOS-F.C.C.2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022-
2023-2024. A PMSP. E A COHAB. E A SEHAB. VIA SOLICITAÇOES DAS INCLU-
SOES. DAS FAMILIAS CARENTES E DE BAIXAS RENDAS. VIA CADASTRO
SOCIAL DA HABITAÇAO MUNICIPAL- C.S.H.M. DA SEHAB E DA COHAB. AO
F.M.H.2024-2025-2026-2027-2028. NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO
SOCIAL DA SEHAB E DA COHAB. AO F.M.H. OU VIA PROGRAMA MUNICIPAL
DO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL DA MORADIA DA SEHAB E DA COHAB. DO
F.M.H. NO VALOR DE R$ 750,00 X 48 = COM CORREÇAO DE R$ 400,00 DESDE
DE 2014 ATE 2024. CORREÇAO SEQUENTES ANUAIS.E DA INCLUSAO NO PRO-
GRAMA MUNICIPAL DA LICAÇAO SOCIAL DA SEHAB DO F.M.H.2025-2026-2027-
2028. DOS INOVEIS URBANIOS DE EDIFICAÇOES URBANAS. NA REGIAO CENTRO-
SÃO PAULO- CAPITAL. INDICADA(O) PELA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA. E
VIA OFICIOS-2024-2025 -2026-2027-2028. VIA O TERMO DE ADESAO AO

...NTE COMUNITARIA E CIDADAN...
F.C.C. 10-10-2024
Coordenador Geral - FCC

Recebido na Comissão de Finanças
10/10/2024
RF. 11.132

Matéria DOCREC 801/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557460.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:08:53.

2

PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL DA SEHAB DO F.M.H. DOS PROPRIETARIA(O) DE PESSOA FISICA E DE PESSOA JURIDICA. NOS TERMOS DA LEGISLAÇAO MUNICIPAL VIGENTES. DA L.D.O. E DA L.O.A. E DA SEHAB. E DO F.M.H. E DA COHAB. E DO F.M.H. E DA L.O.M.E DO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL DA SEHAB E DO FMH. CORREGIDOS DESDE DE 2014 A 2025. HONE DE R$ 400,00 PARA R$ 750,00. EM 2024. NO PRAZO DE QUARENTA OITO MESES SEQUENTES. COMA CORREÇOES ANUAIS DE 2015 A 2025. CIENTE DO PEDIDO ESPECIFICO E FUNDAMENTADA(O). E LEGITIMADA(O) DA DIGNIDADE HUMANA COLETIVA SETORIAIS.

1.1. DO PEDIDO ESPECIFIO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL:
1.2. DA COMPETENCIA INTERNA DA C.F.O.GAB.10/2024:
1.3. DA ATRIBUIÇOES INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024:
1.4. DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.10/2024:
1.5. DO RELATOR(A) DA C.F.O.GAB.10/2024:
1.6. DOS MEMBROS DA C.F.O.GAB.1'0/2024:
1.7. DOS VEREADORES(AS) DA GESTAO DE 2024:
1.8. DO PRESIDENTE DA CMSP.GAB.10/2024:
1.9. DO PARECER INTERNO PELA C.F.O.GAB.10/2024:
1.10. DO PRAZO PELA C.F.O.GAB.10/2024:
1.11. DO REGIMENTO INTERNO DA CMSP. RICMSP.C.F.O.GAB.
1.12. DO PARECER VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.10/2024:
1.13. DA PUBLICAÇAO PELA C.F.O.GAB.10/2024:
1.14. DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO – L.O.M.
1.15. DAS SECRETARIAS INTERNAS DAS COMISSOES:
1.16. DA CONVOCAÇAO VIA AUDIENCIA PUBLICA/ C.F.O.GAB.
1.17. DAS ATAS INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024- 11/2024- 12/2024.
1.18. DAS PAUTAS DA C.F.O.GAB.10/2024 A 12/2024. DA SEHAB/FMH.
1.19. DAS PAUTAS INTERNAS DA C.F.O.GAB. DA COHAB.GAB. FMH.
1.20. DA CONVOCAÇAO INTERNA DA SEHAB.GAB. E DA COHAB.GAB.
1.21. DAS PLANILHAS TECNICAS PELA SEHABGAB. AO FMH.2025.
1.22. DOS RELATORIO TECNICOS A L.D.O.2025 E A L.O.A.2025-SEHAB.FMH.
1.23. DO PARECERES TECNICO DA L.D.O.2025. PELA C.F.O.GAB.10/2024.
1.24. DO PARECER TECNICO PELA SEHAB.GAB. AO F.M.H.2025 A 2028.
1.25. DO PARECER TENICO PELA C.F.O.GAB. DA COHAB. DO F.M.H.2025.
1.26. VIA OFICIO NRº021-2024- DA F.C.C. A CMSP.C.F.O.GAB.10/2024.
1.27. DAS COMPETENCIAS INTERNAS PELA A C.F.O.GAB.10/2024.
1.28. DA COMPETENCIA INTERNA DO PRESIDENTE DA CMSP.GAB.10/2024.
1.29. DA ATRIBUIÇAO INTERNA DO PRESIDENTE DA CMSP.GAB.10/2024.
1.30. E DA DISPOSIÇAO GERAIS PRELIMINARES DA C.F.O.GAB.10/024.

2.0. VIA INSTRUMENTO INTERNO JURIDICO PUBLICO MUNICIPAL INTEGRADAS VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.P.2025 E A L.O.A.2025 DA SEHAB/FMH. AS DEMANDAS DE FAMILIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA DESCRITA ACIMA CITADAS. E VIA CADASTRO SOCIAL DA HABITAÇAO MUNICIPAL- C.S.H.M. DA SEHAB. E DA COHAB. AO F.M.H.2025. DOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAL SETORIAIS MUNICIPAL.

2.1. VIA PL. 247/25.07.2024 – DA L.D.O.2025- PMSP. A CMSP.GAB.
2.2. VIA LEI MUNICIPAL NRº 18.172/25.07.2024- CMSP.GAB A C.F.O.GAB.
2.3. VIA LEI ORGANICA D O MUNICIPIO – L.O.M.

2.4. VIA REGIMENTO INTERNO DA CMSP. RICMSP.
2.5. DO PRESIDENTE DA C.M.S.P.GAB.10/2024:
2.6. DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.10/2024:
2.7. DO RELATOR(A) DA C.F.O.GAB.10/2024:
2.8. DOS MEMBROS DA C.F.O.GAB.10/2024:

ASSESSORIA COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 10.10.2024
Coordenador Geral - FCC

Matéria DOCREC 801/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557460.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:08:53.

3

2.9. DOS VEREADORES(AS) DA CMSP.10/2024:
2.10. DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – PMSP.GAB.
2.11. DO ORGAO PUBLICO MUNICIPAL DIRETA- SEHAB.GAB.
2.12. DA EMPRESA PUBLICA MUNICIPAL INDIRETA DA COHAB.GAB.
2.13. DA ENTIDADE CIVIL A PROPONENTE DA F.C.C.10/2024:
2.14. VIA OFICIO DA C.F.O.GAB.10/2024 A ENTIDADE CIVIL CITADA:
2.15. DO RELATORIO INTERNO DA C.F.O.GAB. DA AUDIENCIA PUBLICA:
2.16. DAS PAUTAS INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024- 11/2024- 12/2024.
2.17. DAS ATAS INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024- DAS PAUTAS:
2.18. DA CONVOCAÇAO INTERNA DA SEHAB.GAB. E DA COHAB.GAB.
2.19. DAS PUBLICAÇOES INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024:
2.20. E OUTRAS(OS) SE NECESSAIOS E JULGADOS E APROVADAS PELA C.F.O.GAB. E PELA F.C.C. E PELA CMSP.GAB.10/2024.

3.0. DAS PLANILHAS TECNICA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025 E A L.0.A.2025. DA SEHAB-GAB.2025-2026-2027-2028. E DA COHAB.FMH.2025-2026-2027-2028. A CMSP.C.F.O.GAB.10/2024. VIA OFICIO NRº021-2024- F.C.C. A CFO.GAB. VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025 E A L.O.A.2025 – DA SEHAB.FMH. E DA COHAB.FMH. AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL, E AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL DA SEHAB/FMH. E DA COHAB.FMH. COM CORREÇAO ANUAIS DE 2015 A 2025. HOJE DE R$ 400,00 (DESFAZADOS DESDE DE 2014). COM A DIGNIDADE HUMANA E SOCIAL E ECONOMICA. AS FAMILIAS CARENTES E DE BAIXA RENDA E DE PRIORIDADES ESPECIAIS E PREFERENCIAIS. DE QUA-RENTA OITO MESES SEM INTERREPUÇAO SEQUENTES ANUAIS. VIA CADASTRO SOCIAL DA HABITAÇAO MUNICIPAL – C.S.H.M. DA SEHAB. E DA COHAB.

3.1. VIA RELATORIO TECNICO DA SEHAB.CAS. E DA SEHAB.GAB.
3.2. VIA RELATORIO TECNICO DA COHAB.GAB. DO F.M.H.2025.
3.3. OS NUMEROS DE FAMILIAS E SUAS CLASSIFICAÇOES:
3.4. VIA RELAÇAO GERAL DAS FAMILIAS SER INCLUIDAS VIA C.S.H.M.
3.5. DOS VALORES MENSAIS DE CADAS UMAS DAS FAMILIAS:
3.6. DOS VALORES MENSAIS DO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL DA SEHAB.FMH.
3.7. DOS VALORES DAS CORREÇAO ANUAIS DE 2025-2026-2027-2028:
3.8. DOS VALORES DOS DEPOSITOS ANTECIPADOS DE TRES MESES:
3.9. DA RELAÇAO DOS DOCUMENTOS PARA O C.S.H.M. DAS FAMILIAS:
3.10. DA RELAÇAO DOS DOCUMENTOS DOS IMOVEIS URBANOS:
3.11. DA RELAÇAO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE P.F. E DE P.J. DOS PROPRIETARIOS(AS) DE P.F. E DE P.J.
3.12. DO LAUDO TECNICO DO IMOVEIS URBANOS DE EDIFICAÇOES:
3.13. DO RELATORIO TECNICO PELA A SEHAB-CONTRU.
3.14. DO ESTATUTO SOCIAL DA F.C.C. DOCUMENTO JURIDICO>
3.15. DO CADASTRO DO C.N.P.J. DA R.F.B. DA ENTIDADE CIVIL.
3.16. VIA CONTRATO DE LOCAÇAO DA SEHAB E DA F.C.C..NO PRAZO DE TRINTA SEIS MESES. DO PRAZO INICIAL E DO PRAZO FINAL.
3.17. DO REGIMENTO INTERNO DA LOCAÇAO SOCIAL PELA F.C.C. A SEHAB.
3.18. DA RELAÇAO GERAL DAS FAMILIAS PARA A LOCAÇAO SOCIAL.
3.19. DO RELATORIO TECNICOS DAS AÇOES INTEGRADAS SETORIAIS.
3.20. DA COMISSAO INTERNA DA LOCAÇAO SOCIAL.
3.21. DAS COMPETENCIAS INTERNAS ADMINISTRATIVAS REGIMENTAIS:
3.22. DAS ATRIBUIÇOES INTERNAS ADMINISTRATIVAS REGIMENTAIS.
3.23. DAS CLASSES DE ASSOCIADOS.
3.24. DOS ORGAOS INTERNOS ADMINISTRATIVOS REGIMENTAIS:
3.25. DAS DISPOSIÇOES GERAIS PRELIMINARES INTERNAS ADMINISTRATIVAS REGIMENTAIS DO REGIMENTO INTERNO DA LOCAÇAO SOCIAL. INTEGRADA(O) AO ESTATUTO SOCIAL.
3.25.1. DA COMPOSIÇAO INTERNA DOS MEMBROS INTERNOS:
3.25.2. DAS COMPETENCIAS INTERNAS ADM. REGIMENTAIS:

NTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 10.10.2024
Coordenador Geral - FCC

Matéria DOCREC 801/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557460.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 14/10/2024 18:08:53.

3.25.3. DAS ATRIBUIÇOES INTERNAS ADM. REGIMENTAIS:
3.25.4. DA ASSEMBLEIA GERAL INTERNA EXTRAORDINARIA:
3.25.5. DO ORGAO INTERNO ADMINISTRATIVA REGIMENTAIS:
3.25.6. VIA CONVOCAÇAO INTERNA ORDINARIA DA COMISSAO INTERNA ADMINISTRATIVAS REGIMENTAIS DOS MEMBROS INTERNOS.
3.25.7. VIA CONVOCAÇAO INTERNA COLETIVA ORDINARIA:
3.25.8. VIA EDITAL DA CONVOCAÇAO INTERNA GERAL EXTRAORDINARIA.
3.25.9. VIA INSTRUMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO REGIMENTAIS:
3.25.10. VIA ATO INTERNO ADMINISTRATIVO REGIMENTAIS:
3.25.11. VIAS NORMAS INTERNAS ADM. REGIMENTAIS:
3.25.12. DAS CLASSES DE ASSOCIADOS.

4.0. A ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS ESTARÁ A DISPOSIÇAO DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB.10/2024. PARA MAIS EXCLARECIMENTO E DE ORIENTAÇAO INTERNA PARA OS PARECERES INTERNOS PELA C.F.O.GAB.10/2024. A PARTIR DO PROTOCOLO NA C.F.O.GAB.10/2024 DIRIGIDO AO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.10/2024 DIA 10.10.204. VIA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025. PL. NRº 247/25.07.2024 DA PMSP. A CMSP.GAB. E A C.F.O.GAB.

4.1. NOS TERMOS DA LEI ORGANICAO DO MUNICIPIO- L.O.M.
4.2. NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DO RICMSP.
4.3. DAS COMPETENCIAS INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024.
4.4. DAS ATRIBUIÇOES INTERNAS DA C.F.O.GAB.10/2024.
4.5. DO PRESIDENTE DA C.F.O.GAB.10/2024.
4.6. DO RELATOR(A) DA C.F.O.GAB.10/2024.
4.7. DOS MEMBROS DA C.F.O.GAB.10/2024.
4.8. DOS PARECERES DA C.F.O.GAB. VIA OFICIOA F.C.C.
4.9. DA PUBLICAÇAO INTERNA DA C.F.O.GAB.10/2024.
4.10. DA AUDIENCIA PUBLICA DA C.F.O.GAB.10/2024- 10/2024- 11/2024.
4.11. DA CONVOCAÇAO DA SEHAB.GAB. A C.F.O.GAB.10/2024.
4.12. DA CONVOCAÇAO DA COHAB.GAB. A C.F.O.GAB. 10/2024.
4.13. DA CONVOCAÇAO DA PMSP.GAB. A C.F.O.GAB.10/2024.
4.14. DA CONVOCAÇAO DA ENTIDADE CIVIL A PROPONENTE A CFO.GAB.
4.15. DA DISPOSIÇOES PRELIMINARES SE NECESSARIOS E JULGADO. PELAS AS PARTES: A C.F.O.GAB. E A CMSP.GAB. E A SEHAB.GAB. E A COHAB.GAB. E A PMSP.GAB. DA L.D.O.2025 E DA L.O.A.2025. VIA OFICIOS DA C.F.O.GAB.10/2024.

SEM MAIS AGRADECEMOS PELA SUA COMPREENSAO E CORDIALEMNTE E AGUARDAREMOS SEUS MANIFESTOS PARA ESTE ENVIOS DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2025 R A L.OA.2025 ACIMA DESCRITA(O).E CITADA(O).

SÃO PAULO, 10 DE OUTUBRO DE 2024

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.
EMAIL: fccsp2023@gmail.com - fone: 11- 9 – 5803 – 5539- rubens marcelino

FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA
F.C.C. 10.10.2024
Coordenador Geral - FCC

Matéria DOCREC 801/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557460.

Nome do arquivo:	F.C.C. OFICIO NRº021.2024. F.C.C. A CMSP. C.F.O.GAB.10.2024 DIA 09.10.2024 ADA L.D.O.2025.docx
Diretório:	E:
Modelo:	C:\Users\Info11-02\AppData\Roaming\Microsoft\Modelos\Normal.dotm
Título:	
Assunto:	
Autor:	Rubens
Palavras-chave:	
Comentários:	
Data de criação:	09/10/2024 12:24:00
Número de alterações:	2
Última gravação:	09/10/2024 12:24:00
Salvo por:	Info11-02
Tempo total de edição:	16 Minutos
Última impressão:	09/10/2024 12:45:00
Como a última impressão	
Número de páginas:	4
Número de palavras:	1.639
Número de caracteres:	9.400 (aprox.)



Matéria DOCREC 801/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=557460.